

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO Nº Fls. 140
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013



I – Identificação (Título/Objeto)

Título:

Construção de uma adutora em regime de urgência para atender a população de Jucurutu/RN.

Objetivo:

Suprir o abastecimento de água do município de Jucurutu/RN de forma emergencial e provisória em atendimento à situação de emergência que afeta o município conforme justificado e especificado no Plano de trabalho aprovado pelo Concedente.

II – UG/Gestão Repassadora e UG/Gestão Receptora

UG/Gestão Repassadora: 530012 – Secretaria nacional de Defesa Civil
UG/Gestão Favorecida: 113802 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

III – Justificativa (Motivação/Clientela/Cronograma físico)

Dar cobertura às despesas decorrentes das organizações militares empregadas no programa de abastecimento de água potável, por intermédio de carros pipa por um período de trinta dias a contar de 1º de dezembro de 2012, nos municípios do semiárido brasileiro reconhecidos pelo Governo Federal como em situações de emergência ou em estado de calamidade pública.

IV – Relação entre as Partes (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

A SEDEC será responsável pelo acompanhamento do plano de trabalho, enquanto o DNOCS é o responsável pela contratação e fiscalização do contrato para implantação da adutora emergencial que atenderá o município de Jucurutu/RN. A prestação de contas deverá ocorrer ao término do exercício financeiro, com detalhamento mensal, por meio de relatório de prestação de contas e deverá seguir o prescrito na Portaria Interministerial nº 507/CGU/MF/MP de 24/11/2011.

V – Previsão Orçamentária (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)

Programa de trabalho/Projeto atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)
06.182.2040.22BO.0105	0388	44.90.51.00	2.576.980,17
			2.576.980,17

VI – Data e Assinatura

Brasília/DF, 27 de novembro de 2013.


Adriano Pereira Júnior
Secretário Nacional de Defesa Civil


Laucimar Gomes Loiola
Diretor-Geral do DNOCS - Substituto